



**PORTARIA N.º 565/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FROTAS DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

**Art. 1º.** DESIGNAR o empregado público **JOSÉ LAURO REZENDE**, Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica do CISREUNO, matrícula n.º 465 para substituir, temporariamente, o empregado público Gilberto Fumio Fujii, matrícula n.º 28, no exercício da função de **COORDENAÇÃO DE FROTA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 11/09/2024 ao dia 20/09/2024.

**Art. 2º.** O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Coordenação de Frotas fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
Presidente do CISREUNO